



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

EDITAL N° 09/2026  
DE 14 DE MAIO DE 2026

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS ORIUNDOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2026, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)**

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Edital de Chamamento Público n° 09/2026, Processo Licitatório n° 61/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI n° 14.399/2022), o qual previa o preenchimento de 4 (quatro) vagas, torna público o que segue:

1. Divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** dos projetos inscritos, restando a seguinte classificação de acordo com a pontuação obtida:

COLOCAÇÃO	PROJETO	AGENTE CULTURAL	PONTUAÇÃO
1º	MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS DE IBIRAIARAS	VAGNER BALDASSO	70
2º	30º TORNEIO DE LAÇO	CTG FOGO DE CHÃO	69
3º	PRENDAS COM O PÉ NO ESTRIBO E RÉDEAS NA MÃO CULTUANDO A TRADIÇÃO	COLETIVO GRUPO MULHERES A CAVALO	68
4º	APOIO AO TRANSPORTE E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TRADICIONALISTAS	COLETIVO PIQUETE VÔ NELSON	64
5º	JANTAR E BAILE DO RANCHO	COLETIVO PIQUETE TRADICIONALISTA OS TROPEIROS	59



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

2. Informa o prazo de **03 dias** para a interposição de recurso contra a decisão da fase de seleção, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, devendo ser apresentado por meio físico, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de maio de 2026.**

---

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

***Registre-se e Publique-se***  
***Em 14 de maio de 2026.***

***Marcela de Sousa Carvalho***  
***Secretária da Administração e Planejamento***